

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO N° 079, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o desligamento de conselheiros da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, ocorridos no período de 2024 a 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL CORDEIROS – BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 33 e seguintes, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 680, de 15 de março de 2021,

Considerando a necessidade do desligamento por interesse pessoal de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, deste Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica ratificado o desligamento dos membros do CACS/FUNDEB do Município de Cordeiros - BA, os quais foram nomeados pelo Decreto n.º 033, de 12 de junho de 2024.

#### I – Representante do Poder Executivo:

- a) Talita Lima Trindade.

#### II – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Vando Gusmão dos Santos.
- b) Paula Gusmão da Silva.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## III – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

- a) Daielle Marinho Saturno.
- b) Kaique da Silva Sousa.
- c) Luis Henrique Franco Marques.
- d) Letícia do Nascimento Duarte.

## IV – Representantes dos Diretores da Educação Básica:

- a) Dilza Alves Luz Neves.
- b) Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno.

## V – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:

- a) Natanael Inácio da Costa.

## VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Celi Vera Carneiro.
- b) Alexsandro Santos Silva.

**Art. 2º** Os representantes desligados foram substituídos pelos indicados pelos respectivos segmentos, nomeados pelo Decreto Nº 078, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 25 de fevereiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
**Prefeito Municipal**